



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados para a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, visando à continuidade das ações de controle populacional de animais domésticos no Município de Apiacás-MT, bem como à promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da guarda responsável.

O crescimento desordenado da população de cães e gatos, decorrente da reprodução sem controle, contribui para o aumento do número de animais abandonados, favorecendo situações de maus-tratos, acidentes em vias públicas, ataques a pessoas e outros animais, além de ampliar os riscos de disseminação de zoonoses e demais agravos à saúde pública. Nesse contexto, a castração constitui medida preventiva amplamente reconhecida como uma das formas mais eficazes, éticas e humanitárias de controle populacional, reduzindo a reprodução indiscriminada, o abandono de animais e seus impactos sociais, ambientais e sanitários.

O Município de Apiacás desenvolve ações de controle populacional e prevenção de zoonoses por meio do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos desde o exercício de 2025. No período compreendido entre 2025 e o início de 2026, foram realizados **336 procedimentos de castração** em cães e gatos. Ressalta-se que, até a presente data, já existe uma **fila de espera de 124 animais** cadastrados aguardando a realização do procedimento, evidenciando a continuidade da demanda e a necessidade de manutenção do programa.

Por meio de contratação anterior, obteve-se resultados positivos na redução de ninhadas indesejadas e na ampliação do acesso da população ao serviço. Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade dessa política pública, evitando a interrupção das ações já implementadas e garantindo a manutenção dos benefícios alcançados.

Os procedimentos serão realizados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Municipal. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo cadastramento das famílias interessadas no Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos, promovendo a triagem dos animais segundo critérios técnicos previamente definidos, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade, animais em período reprodutivo (cio), fêmeas cuja condição clínica recomende intervenção imediata e demais casos que demandem atendimento prioritário para evitar a reprodução descontrolada.

A realização dos procedimentos em clínica veterinária especializada é imprescindível para assegurar que todas as etapas do atendimento sejam executadas em ambiente adequado, observando as normas sanitárias e os protocolos da medicina veterinária. O serviço deverá contemplar avaliação clínica pré-operatória, realização da cirurgia por médico-veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, utilização de protocolos anestésicos seguros, monitoramento durante o procedimento, assistência no pós-operatório imediato e orientações aos tutores, proporcionando maior segurança aos animais e reduzindo significativamente os riscos de intercorrências.

Além da qualificação técnica dos profissionais, a execução dos serviços exige estrutura física apropriada, equipamentos específicos, medicamentos, materiais cirúrgicos esterilizados e equipe de apoio capacitada, requisitos indispensáveis para garantir a qualidade, a segurança e a efetividade dos procedimentos.

Considerando as características da demanda, a contratação deverá ocorrer mediante **credenciamento**, com fundamento na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal modalidade mostra-se a mais adequada porque o interesse da Administração não está na seleção de um único prestador de serviços, mas no credenciamento de todos os profissionais ou clínicas veterinárias que atendam às condições previamente estabelecidas no edital e manifestem interesse em prestar os serviços pelos valores fixados pela Administração.

A adoção do credenciamento possibilita ampliar a rede de atendimento, aumentar a capacidade de execução do programa, reduzir o tempo de espera para realização dos procedimentos,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

garantir maior acesso da população ao serviço e proporcionar maior eficiência na execução da política pública de bem-estar animal. Além disso, permite que novos interessados possam ser credenciados durante a vigência do edital, desde que atendam aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas pela Administração, assegurando isonomia, transparência e atendimento contínuo da demanda.

Ressalta-se que, por se tratar de serviço cuja prestação pode ser executada simultaneamente por múltiplos interessados, sem competição quanto ao preço — previamente fixado pela Administração —, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a utilização do credenciamento como procedimento auxiliar da contratação direta por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público, por contribuir diretamente para o controle populacional de cães e gatos, a redução do abandono de animais, a prevenção de zoonoses, a promoção da saúde pública, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento das políticas municipais de bem-estar animal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, continuidade dos serviços públicos e da supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Apiacás -MT, 24 de junho de 2026.

KARINE FERREIRA TOMAZ

Engenheira Agrônoma

Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

FABIANA PATRÍCIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável